

III. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação a adesão do MUNICÍPIO ao Sistema Estadual de Remoção e Depósito de Veículos, instituído e administrado pelo DETRAN-RS, e que contempla a remoção e o depósito dos veículos automotores envolvidos em infrações de trânsito atuadas por agentes municipais de trânsito. A atividade de remoção e depósito de veículos será efetuada pelas empresas devidamente credenciadas pelo DETRAN/RS, obedecida a legislação federal e estadual vigente, em especial a Lei Federal nº 9.503/1997 e a Lei Estadual nº 15.172/2018; e o disposto nas Portarias do DETRAN/RS vigentes, relativas ao assunto, ou em outras normativas e legislações que venham a disciplinar a atividade de remoção e depósito no Estado do Rio Grande do Sul.

IV. PRAZO: 60 (sessenta) meses contados do início da vigência do Termo de Convênio nº 002/2022, o qual entrou em vigor em 02/03/2023.

V. FUNDAMENTO LEGAL : Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; art. 22, incisos I, V, VII, X, art. 24, I, VI, e o art. 25 da Lei Federal nº 9.503/1997 (CTB); Lei Complementar nº 101/2000; art. 7º da Lei Estadual nº 15.172/2018; Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 06, de 27 de dezembro de 2016, em especial a adoção da faculdade prevista no art. 46 da mesma Instrução Normativa.

VI. ACESSO PÚBLICO: O processo poderá ser disponibilizado via e-mail, por solicitação, através do seguinte endereço eletrônico: convenios@detran.rs.gov.br.

Rafael Rodrigues Mennet,
Diretor-Geral Adjunto.

Protocolo: 2023000848391

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO Nº 018/2018 E Nº 016/2021

I – EXPEDIENTE PROA Nº 23/1244-0012591-8.

II – CONCEDENTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS.

III – CONVENENTE: Município s relacionados abaixo.

Município	Termo de Cooperação
1. São Borja	018/2018
2. Tramandaí	016/2021

IV – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo a rescisão amigável dos Termos de Cooperação dos Municípios relacionados, considerando a migração dos acessos previstos para o novo Termo de Cooperação nº 002/2022, de mesmo objeto, a contar da publicação da súmula do Termo de Adesão ao Termo de Cooperação nº. 002/2022, no Diário Oficial do Estado.

V – FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.

VI. ACESSO PÚBLICO: O processo poderá ser disponibilizado via e-mail, por solicitação, através do seguinte endereço eletrônico: convenios@detran.rs.gov.br.

Rafael Rodrigues Mennet,
Diretor-Geral Adjunto.

Diretoria Institucional

MARIA EDI DE MORAES GONZAGA
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Editais

Protocolo: 2023000848236

EDITAL DE ABERTURA 01/2023 PARA INSCRIÇÕES E PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO

1. DA REALIZAÇÃO

A Escola Pública de Trânsito do DETRAN/RS vem divulgar a abertura do processo de inscrição e seleção para o CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO, conforme Portaria SENATRAN n.º 966/2022, sem ônus para o participante.

2. DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

O curso será realizado na modalidade *online* com atividades assíncronas, sendo disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola (MOODLE), conforme Portaria DETRAN/RS n.º 185/2021.

1. OBJETIVOS

- Atualizar e capacitar os agentes de trânsito para o cumprimento da função, considerando a importância de qualificar a ação educativa durante a fiscalização.
- Discutir e aprimorar procedimentos operacionais, melhorando o desempenho profissional a partir do desenvolvimento de habilidades comportamentais adequadas, estimulando o desenvolvimento ético-profissional através da reflexão dos valores individuais, sociais e da instituição, oportunizando conhecimentos sobre a Legislação de Trânsito Brasileira.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_78770cbc-6c19-4df6-aa20-134a9dd2e67e..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	20/04/2023 08:32:02 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- Oferecer ferramentas para que saibam agir de forma adequada durante a fiscalização e nas abordagens, no exercício da profissão.
- Sensibilizar sobre o exercício do papel educador do agente, que deve informar, orientar e educar as pessoas acerca dos procedimentos preventivos e seguros.

2. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Carga horária: 40 horas/aula.
- Período do curso: 15 de maio a 04 de junho de 2023.
- Emissão do certificado: de 05 de junho a 12 de junho de 2023.
- Local: endereço eletrônico <https://ead.detran.rs.gov.br/>

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - Módulo Legislação de Trânsito Aplicada (12h/a):

Atualizações de normativas pertinentes à área da fiscalização

II - Módulo Ética e Cidadania (4h/a):

Ética profissional;

Cidadania e trânsito.

III - Módulo Papel Educador do Agente (4h/a):

Trânsito e mobilidade: conceitos e definições;

A educação para o trânsito e os princípios de educação para trânsito da Escola Pública de Trânsito;

O agente de trânsito como educador;

Análise de situações frente ao cidadão;

O auto de infração como ato vinculado.

IV - Módulo Psicologia Aplicada (4h/a):

Sua saúde mental e o trabalho;

Como a Psicologia pode ajudar o agente em sua prática profissional?;

Conflitos na situação de fiscalização.

V - Módulo Operação e Fiscalização de Trânsito (16h/a):

Atualizações:

Técnicas de Abordagem;

Operação;

Fiscalização;

Integração com a Engenharia de Tráfego.

4. DA AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA

I - A avaliação será feita através de observação direta e constante do desempenho dos alunos, estando dispensada a atribuição de nota para cada módulo conforme a Portaria SENATRAN n.º 966/2022.

II - A comprovação de frequência será feita através da realização das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola (MOODLE).

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas **100 vagas** para livre concorrência entre agentes de trânsito do RS que tenham realizado o Curso de Formação de Agentes de Trânsito há mais de 3 anos, conforme Portaria SENATRAN n.º 966/2022.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão em duas etapas:

Primeira etapa: Os interessados deverão realizar sua inscrição através do formulário disponível em <https://forms.office.com/r/eyWqFMV0wQ>

Nesta etapa somente serão aceitas inscrições via formulário online pelo endereço acima.

Segunda etapa: De acordo com a quantidade de vagas estipuladas neste edital e conforme a ordem de recebimento das inscrições da primeira etapa, será enviado email solicitando a documentação elencada no item 4.2, incisos I, III e IV (pré-requisitos).

A inscrição somente será homologada no momento da validação da documentação pela Escola Pública de Trânsito.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão realizar sua inscrição no curso conforme o especificado abaixo:

Primeira etapa no período de 20 de abril a 02 de maio de 2023.

Segunda etapa até 08 de maio de 2023.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

I – Apresentar comprovante de ser servidor público (celetista ou estatutário) ou policial militar, indicado pelo órgão com jurisdição sobre a via, no âmbito de sua competência.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_243df4b5-590f-4817-a3b5-63c33e1d62a4..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	20/04/2023 08:30:25 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

II – Preencher, no momento da inscrição, a auto-declaração da indicação pelo respectivo órgão de trânsito.

III - Apresentar documento de identidade ou equivalente.

IV - Apresentar Comprovação de Conclusão do Curso de Formação de Agente de Trânsito realizado há mais de 3 anos ou Comprovação do último Curso de Atualização concluído.

3. DOS CRITÉRIOS DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas respeitando-se a ordem de recebimento das inscrições que preencherem todas as condições dos itens 4, 4.1 e 4.2.

Somente será considerado inscrito, o candidato que tiver a inscrição homologada.

4. DA DESISTÊNCIA

Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá enviar um e-mail para cursos-escola@detran.rs.gov.br, no período indicado no cronograma de execução, para que a vaga possa ser disponibilizada ao próximo candidato da lista.

5. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL

A lista final de alunos selecionados será disponibilizada no Portal da Escola (escola.detran.rs.gov.br) na data indicada no cronograma de execução.

5. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital	20/04/2023
Período de Inscrições - Primeira Etapa	20/04 a 02/ 05/2023
Período de Inscrições- Segunda Etapa	Até 08/05/2023
Período para desistência	Até 02/05/2023
Divulgação da Lista Final	12/05/2023
Início do Curso	15/05/2023
Final do Curso	04/06/2023
Emissão do certificado	05/6 a 12/06/2023

1. . DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução poderá sofrer alterações por necessidade de adequações pedagógicas sem prejuízo aos alunos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção da Escola Pública de Trânsito do DETRAN/RS.

Porto Alegre, 20 de abril de 2023.

Diza Gonzaga

Diretora Institucional DETRAN/RS

Diretoria Técnica

FÁBIO PINHEIRO DOS SANTOS
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Editais

Protocolo: 2023000848237

AVISO DE LEILÃO Edital nº 016/2023

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS, conforme processo PROA nº 22/1244-0042564-9, torna público, na forma da legislação vigente, Art. 328 da Lei Federal nº 9.503/97 e Resolução CONTRAN nº 623/2016, que realizará o leilão de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, retidos e abandonados, não mais procurados por seus proprietários. Informa ainda, que em razão do Decreto Estadual nº 55.882/2021, este Leilão obedecerá ao contido nas normativas desta Autarquia, sendo realizado de forma online com transmissão virtual.

DATA: 24/05/2023

HORÁRIO: 10:00

SITE: www.deborabarzleiloes.com.br

OBJETO: Lotes de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível. Cópia completa do Edital poderá ser obtida através do link <https://www.detran.rs.gov.br/veiculos/servicos/992>



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_426b776a-62d7-4cae-a64e-ea3dcd5d3bbc..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	20/04/2023 08:30:40 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.